

COMUNICADO

O Instituto de Previdência de Diadema (IPRED) informa que, em razão de sua atual situação econômico-financeira, não será possível efetuar, no mês de julho, o adiantamento da primeira parcela do 13º salário aos aposentados e pensionistas.

O pagamento desta primeira parcela do benefício será realizado dentro do prazo legal estabelecido pela Constituição Federal, com data-limite em 30 de novembro.

Ao assumir a administração, em 1º de janeiro de 2025, a atual gestão encontrou um cenário de significativo desequilíbrio financeiro, decorrente de décadas de sucessivos descumprimentos das obrigações previdenciárias por administrações anteriores.

Entre os passivos herdados estão um empréstimo contratado há cerca de 20 anos e uma dívida previdenciária superior a R\$ 1,2 bilhão.

O IPRED agradece a compreensão dos aposentados e pensionistas e reafirma o compromisso com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, a transparência e o cumprimento das obrigações legais.